

Protocolos de fluxo, visitação e rotina de internação

Fonte: Hospital Veterinário Municipal de Resende

Data do documento: 2026 (documento encaminhado na resposta administrativa)

Mantidos dados institucionais e identificação funcional da responsável técnica. Matrícula funcional suprimida por minimização de dados.

PROTOCOLO - FLUXO DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL

1. Chegada do Paciente e Cadastro

Ao chegar ao Hospital Veterinário Municipal, o paciente deverá ser apresentado na recepção, onde será realizado o cadastro da ficha de atendimento, contendo os dados do animal e do responsável legal. O responsável deverá apresentar documento e comprovante de residência em seu nome. Serão atendidos apenas animais do município de Resende, salvo em situações em que animais de outras cidades derem entrada em situação de emergência, os quais serão atendidos, estabilizados e encaminhados para atendimento em seu município de origem.

2. Encaminhamento para Triage

Após a realização do cadastro, o paciente será encaminhado para o setor de triagem, onde será efetuada a classificação de risco, com base na avaliação inicial do quadro clínico apresentado.

3. Classificação de Risco e Organização do Atendimento

A classificação de risco tem como objetivo priorizar o atendimento conforme a gravidade do quadro clínico. Após a classificação, os pacientes serão distribuídos entre os médicos-veterinários do plantão, que deverão chamar os animais para atendimento respeitando rigorosamente a prioridade estabelecida pela classificação de risco.

4. Atendimento Clínico

O médico-veterinário responsável realizará o atendimento clínico do paciente, procedendo à avaliação completa e, quando indicado, à prescrição de exames complementares e medicações, de acordo com a necessidade clínica identificada.

5. Encaminhamento para Internação

Nos casos em que houver indicação de internação, o responsável legal pelo animal deverá assinar toda a documentação necessária de autorização para internação. Neste momento, o responsável receberá, de forma clara e objetiva, as orientações referentes às normas e horários de visitação do Hospital Veterinário.

6. Atendimento de Pacientes em Situação de Emergência

Pacientes em estado de emergência serão encaminhados imediatamente ao ambulatório, sendo solicitado atendimento médico-veterinário imediato. Enquanto o atendimento emergencial estiver sendo realizado, o responsável legal deverá proceder com a realização da ficha de atendimento e o registro de entrada do animal no hospital, junto à recepção.

7. Disposições Gerais

Este protocolo visa garantir a organização, segurança, agilidade e equidade no atendimento, priorizando sempre o bem-estar animal e a correta assistência aos pacientes atendidos no Hospital Veterinário Municipal.

PROTOCOLO DE VISITAÇÃO DE ANIMAIS INTERNADOS

1. Horário de Visitação

A visitação aos animais internados ocorrerá diariamente, no período das 15h às 17h, obedecendo rigorosamente à ordem de chegada. Parágrafo único: pacientes com notificação de óbito terão prioridade no atendimento, independentemente da ordem de chegada.

2. Controle de Acesso

- 2.1. Será permitida a entrada de no máximo duas (2) pessoas por animal, por dia.
- 2.2. O tempo máximo de permanência para visitação de cada animal será de 10 (dez) minutos.

3. Restrições de Idade

- 3.1. Não será permitida a entrada de crianças menores de 8 (oito) anos.
- 3.2. Menores com idade entre 8 (oito) e 15 (quinze) anos somente poderão acessar as dependências da internação acompanhados por um responsável legal.

4. Condutas Durante a Visita

- 4.1. É expressamente proibido fotografar ou filmar dentro das dependências do hospital, bem como realizar chamadas de vídeo durante a visitação.
- 4.2. As informações referentes ao quadro clínico do animal serão fornecidas exclusivamente durante o horário de visita, não sendo permitido o repasse de informações por telefone.

5. Pertences Pessoais

O hospital não se responsabiliza por pertences deixados junto aos animais internados, tais como colchas, roupas, potes, recipientes ou quaisquer outros objetos pessoais.

6. Comunicação de Alta

- 6.1. As altas hospitalares serão comunicadas por telefone.
- 6.2. É obrigatória a indicação de no mínimo dois (2) números de contato válidos, a fim de viabilizar a comunicação com o responsável pelo animal.

7. Ausência de Visitação e Contato

Animais internados que não receberem visitas e para os quais não for possível contato com o responsável para comunicação de alta poderão ser encaminhados para adoção, ficando o tutor sujeito à responsabilização legal por crime de abandono, conforme legislação vigente.

PROTOCOLO - FLUXO DE ROTINA DA INTERNAÇÃO E CUIDADOS COM OS ANIMAIS INTERNADOS

1. Critérios para Entrada na Internação

Todo animal encaminhado para internação deverá ingressar no setor com prontuário devidamente preenchido, contendo obrigatoriamente: a) descrição detalhada do quadro clínico; b) suspeita clínica; c) prescrição do tratamento inicial. Os pacientes destinados à internação deverão dar entrada já com acesso venoso instalado, exames laboratoriais de sangue coletados e exames complementares realizados, tais como ultrassonografia e radiografia, quando clinicamente indicados.

2. Direcionamento do Paciente para o Setor de Internação

Ao ser encaminhado para internação, o médico-veterinário responsável pela internação será responsável por direcionar o paciente ao setor adequado, de acordo com a suspeita ou confirmação clínica. Animais com suspeita ou confirmação de doenças infectocontagiosas, tais como esporotricose, rinotraqueíte, FIV/FELV, cinomose, parvovirose, leptospirose, entre outras, deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao setor de isolamento, seguindo os protocolos de biossegurança vigentes.

3. Rotina de Acompanhamento Clínico da Internação

Fica estabelecido o protocolo de coleta de exames laboratoriais para todos os animais internados em tratamento, com periodicidade mínima de a cada 72 (setenta e duas) horas, com a finalidade de monitorar o estado geral e a evolução clínica dos pacientes. Parágrafo único: o intervalo entre as coletas poderá ser reduzido conforme a necessidade clínica, considerando a gravidade do quadro e a evolução individual do animal.

4. Responsabilidades do Médico-Veterinário da Internação

Compete ao médico-veterinário da internação: a) realizar a avaliação clínica diária de todos os pacientes internados; b) acompanhar a evolução clínica; c) ajustar ou modificar o protocolo terapêutico, sempre que necessário, de acordo com a necessidade clínica individual de cada paciente.

5. Responsabilidades da Equipe de Apoio (Auxiliares)

É de responsabilidade da equipe auxiliar: a) zelar pela higiene, conforto, bem-estar e segurança dos animais internados; b) assegurar a alimentação adequada, conforme prescrição médico-veterinária; c)

cumprir rigorosamente o protocolo alimentar, especialmente nos casos que exijam dietas diferenciadas;
d) realizar a higienização imediata dos animais e das baias, sempre que necessário, respeitando as necessidades fisiológicas individuais de cada paciente.

6. Alta Hospitalar

As altas médicas serão comunicadas por telefone ao responsável legal pelo animal. O responsável deverá comparecer ao hospital no mesmo dia para a retirada do paciente, após a liberação médica.

7. Comunicação de Óbito

Os óbitos serão comunicados exclusivamente de forma presencial. A recepção entrará em contato com o responsável legal por meio dos telefones informados no cadastro, solicitando seu comparecimento ao hospital. Parágrafo único: é vedada a comunicação de óbito por telefone.

8. Destinação de Animais Resgatados

Animais resgatados e internados por motivo de doença, após o término completo do tratamento, serão vermifugados, vacinados e encaminhados, conforme disponibilidade, para: a) feiras de adoção; b) Centro de Controle de Zoonoses (CCZ); c) CIRAC ou órgão equivalente.

9. Disposições Finais

Este protocolo tem como finalidade padronizar as rotinas da internação, garantindo a qualidade da assistência, biossegurança, organização do serviço e bem-estar animal, devendo ser rigorosamente cumprido por toda a equipe do Hospital Veterinário Municipal.

Paula Ouverney Diniz

Médica Veterinária - Responsável Técnica

[DADO PESSOAL SUPRIMIDO - matrícula funcional da responsável técnica]